



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 053/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Expediente ao público no dia 23 de março de 2016, quarta-feira, devido à dedetização, desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar às suas atividades normais no dia 28 de março de 2016, segunda-feira, em seu horário normal.

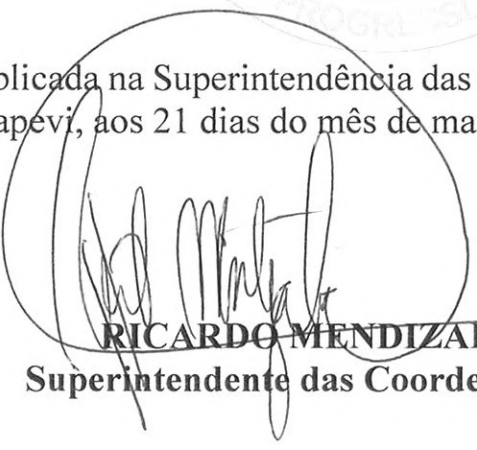
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2016.



JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 21 dias do mês de março de 2016.



RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias